AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 624.484 - SP (2014/0284915-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE**
AGRAVANTE	:	MOSTEIRO DE SAO BENTO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	:	LUÍS AUGUSTO ALVES PEREIRA - SP089510
AGRAVADO	:	MARIA CARMEN TAVARES CHRISTOVÃO
ADVOGADO	:	JOSÉ ALBERTO DE CASTRO E OUTRO(S) - SP124992

DESPACHO

Tendo em vista a regularização da representação processual do recorrente, MOSTEIRO DE SÃO BENTO DE SÃO PAULO, às fls. 705-709 (e-STJ), intime-se o Dr. Luís Augusto Alves Pereira, OAB/SP 89.510 (e-STJ, fl. 706), da decisão de fls. 691-695 (e-STJ), em que foi apreciado o agravo em recurso especial.

Publique-se.

Brasília (DF), 1º de abril de 2019.

MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Relator